



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 05 de dezembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5900 - [Lei nº 3.357/2013](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONVÊNIO 006/2024/PMCTGA QUE EN-TRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CA-RATINGA E O HOSPITAL NOSSA SENHO-RA AUXILIADORA COM VISTAS AO RE-PASSE DE RECURSOS DA PO PORTARIA GM/MS 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024 AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECUR-SOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVI-ÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SA-ÚDE REFERENTE À APLICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, OBSER-VANDO O DISPOSTO NO CAPÍTULO III, DA PORTARIA GM/MS, NO 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 03/2024

Dessobrestamento de Processo Administrativo

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos no uso de suas atribuições legais resolve.

Art. 1º - Determinar o dessobrestamento do Processo Administrativo baixado com a Portaria nº 03/2023 e sobrestado com a Portaria nº 06/2023.

Art. 2º - Recomendar que a comissão designada, respeitada a condição de saúde mental do funcionário, faça a sua audiência, dando continuidade ao feito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga- MG, 03/12/2024

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



Documento assinado digitalmente
VICTOR LUIZ ALVES DE SOUZA
Data: 05/12/2024 17:29:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>